



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei reafirma o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a promoção da dignidade da pessoa humana. Ao assegurar a reserva de 10% das vagas de estágio no serviço público municipal para pessoas com deficiência (PcD), a proposta busca enfrentar desigualdades históricas e ampliar o acesso desse público a oportunidades reais de formação e desenvolvimento profissional.

O estágio representa uma etapa fundamental na construção da trajetória acadêmica e profissional, sendo muitas vezes o primeiro contato do estudante com o mundo do trabalho. No entanto, pessoas com deficiência ainda encontram barreiras significativas para acessar essas oportunidades, não por falta de capacidade, mas pela ausência de políticas públicas específicas que garantam condições mais justas de concorrência.

Cabe ao Município dar o exemplo e assumir papel protagonista na promoção da inclusão. Ao adotar medidas concretas dentro da Administração Pública, Juiz de Fora fortalece uma cultura institucional baseada no respeito à diversidade, na valorização do potencial humano e na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

A proposta não cria privilégios, mas sim instrumentos de equidade, corrigindo distorções e assegurando que pessoas com deficiência tenham condições efetivas de participar dos programas de estágio oferecidos pelo Poder Público. Além disso, a medida não implica aumento significativo de despesas, uma vez que se limita a organizar a distribuição das vagas já existentes.

Ao ampliar o acesso ao estágio, o Município contribui para a formação de cidadãos mais qualificados, promove autonomia, fortalece a inclusão social e prepara profissionais para o mercado de trabalho, gerando impactos positivos que se estendem por toda a sociedade.

Diante disso, esta proposição representa um avanço importante nas políticas públicas de inclusão em Juiz de Fora, razão pela qual se espera o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2026.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira - Republicanos

